

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 27/1/23

Estado do Piauí



Assembleia Legislativa

1º Secretário

349

PROJETO DE LEI Nº. /2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Piauí, o dia Estadual da Defensoria Pública.

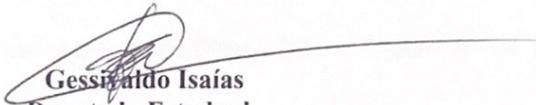
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art.1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual da Defensoria Pública, que será comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Art.2º Poderão ser realizadas campanhas, seminários, palestras, debates, conferências, elaboração de cartilhas, folders, cartazes, no âmbito do estado do Piauí, visando disseminar informações sobre a relevância da atuação da Defensoria Pública.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 22 de novembro de 2023.


Gessivaldo Isaías
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial do Estado do Piauí o Dia do Defensor Público, uma iniciativa que reconhece e celebra a significativa contribuição dos defensores públicos na garantia do acesso à justiça e na promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos piauienses.

A Defensoria Pública desempenha um papel crucial na sociedade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita aos indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua atuação não se limita apenas ao âmbito legal, mas abrange a defesa dos direitos humanos, a representação de grupos marginalizados e a busca pela igualdade de acesso à justiça para todos os cidadãos.

No Estado do Piauí, os defensores públicos têm sido agentes fundamentais na efetivação dos direitos dos mais necessitados, atuando em diversas áreas, desde questões relacionadas à família, habitação, saúde, até demandas ligadas a grupos vulneráveis e minorias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A instituição do Dia do Defensor Público no calendário estadual representa um gesto de reconhecimento e valorização desses profissionais que, com dedicação e comprometimento, exercem suas funções em prol dos cidadãos piauienses, muitas vezes enfrentando desafios estruturais e de recursos para garantir o acesso à justiça para todos.

Portanto, a criação do Dia do Defensor Público no calendário do Estado do Piauí é uma medida justa e necessária para honrar o trabalho incansável desses profissionais na defesa dos direitos dos cidadãos mais vulneráveis, reforçando o compromisso do Estado com a promoção da justiça e da cidadania plena para todos os piauienses.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 22 de novembro de 2023.


Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual